

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.391 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS FIRMADOS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS".**

---

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 9º da Lei nº 2.170 de 2 de Maio de - 1974, D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de C\$ 10.717.273,76 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e setenta e seis - centavos), para regularizar diferentes despesas decorrentes de contratos firmados por conta do empréstimo ajustado entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte - classificação:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

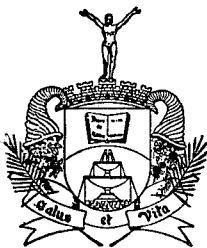
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

C\$.

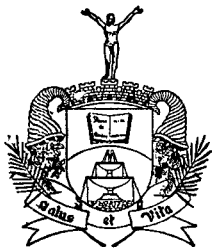
27 - Construção da Sede para a Corporação do Corpo de Bombeiros .....	292.000,00
94 - Terraplenagem, pavimentação e obras complementares das Avenidas Marginais do Ribeirão de - Caldas .....	3.720.793,76
94 - Pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade .....	2.999.480,00
94 - Construção e pavimentação asfáltica da Avenida Antonio Togni e acesso às Faculdade de En-	



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

Continuação Decreto nº 1.391 /

	C\$.
genharia e Administração de Empresas .....	798.600,00
94 - Ampliação de pontes no centro da cidade .....	175.000,00
99 - Construção de sanitários no pátio do Mercado Municipal .....	100.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	
27 - Aquisição de Veículos .....	72.500,00
27 - Aquisição e Montagem de equipamentos para com- bate a incêndios .....	463.000,00
 <u>UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</u>	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
66 - Construção da Praça de Esportes do Bairro San- ta Rosália .....	485.000,00
66 - Construção da Unidade Esportiva Municipal ....	358.000,00
 <u>UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
89 - Construção do Centro Municipal de Atividades - Sociais .....	360.000,00
 <u>UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</u>	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras Públicas:	
56 - Obras complementares do Restaurante Veu das - Neivas .....	418.500,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:	



*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

Continuação Decreto nº 1.391 /

**4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:**

C\$.

56 - Aquisição de uma mini composição férrea e per-  
tences para fins turísticos ..... 474.400,00

TOTAL \*.....C\$, 10.717.273,76

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referi-  
do crédito, são os oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Esta-  
do de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 2 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário,  
o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 1974.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.738 DE 20/09/1974.